

Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo

COMUNICADO

NORMAS DISCIPLINARES NA WEB

O OGMO-ES, no intuito de agilizar o processo de entrega das Notificações de Infração, Notificações de Aplicação de Penalidades e Apresentação de Recursos Disciplinares, estará disponibilizando aos trabalhadores a partir do dia **20/01/2021** (quarta-feira), a possibilidade de realização destes procedimentos (serviços) pela WEB.

Lembrando que a entrega presencial dos documentos continuará sendo realizada no Setor de Registro e Cadastro do OGMO-ES no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00.

Importante ressaltar que neste primeiro momento, as notificações de infração emitidas até o dia 19/01/2021, que não puderam ser retiradas devido ao plano de contingência da Covid-19, estarão com os prazos para recebimento prolongados, conforme abaixo:

Notificação de Infração - 45 dias para recebimento, sem bloqueio. Após este prazo o trabalhador será bloqueado para recebimento da mesma.

Recurso - 05 dias úteis após recebimento da notificação. Após este prazo será aplicada punição automática conforme CCT.

Notificação de Aplicação de Penalidade - 07 dias para recebimento, sem bloqueio. Após este prazo o trabalhador será bloqueado para recebimento da mesma.

Já as **Notificações de Infração que forem emitidas a partir do dia 20/01/2021** terão o prazo de 07 dias para recebimento, sem bloqueio. Após este prazo o trabalhador será bloqueado para recebimento da mesma.

Sendo assim, é necessário ficar bem atento aos prazos limites para recebimento das notificações e apresentação de recursos.

A seguir, veja o passo a passo de como realizar o recebimento de notificações e apresentação de defesas pela WEB.

Página 1 de 1

Sistemas de Escalação Web Novas Funcionalidades Janeiro/2021





1. INTRANET - Novas Funcionalidades

NORMAS DISCIPLINARES

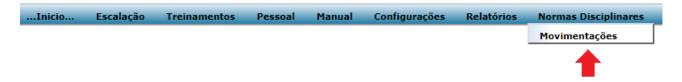
Adicionamos à intranet do trabalhador o módulo de normas disciplinares, trazendo assim maior facilidade, comodidade e agilidade no fluxo do processo.

Agora o TPA poderá receber a notificação de infração, realizar a sua defesa e receber a aplicação de penalidade (quando for o caso), tudo com a facilidade de poucos cliques.

O módulo ainda possibilita a consulta de notificações já recebidas, anexos de notificações, defesas (feitas pelo sistema), anexos da defesa e aplicações de penalidades.

Acesso ao Módulo

O módulo de normas disciplinares foi adicionado ao menu principal do sistema. Para o acesso basta passar o mouse sobre o item chamado "Normas Disciplinares", e surgirá o submenu com o item "Movimentações" que o trabalhador deve clicar para confirmar a ação.



Navegação

O módulo de normas disciplinares possui a navegação através de abas com funções distintas, conforme descrito abaixo:

- Notificação de Infração Informações sobre a notificação e anexos.
- Defesa Envio de defesa com possibilidade de inclusão de anexos.
- Aplicação de Penalidade Informações sobre a aplicação de penalidade.



Notificação de Infração

A aba "Notificação de Infração" traz as seguintes informações:

• <u>Número</u> – Número da notificação de infração.

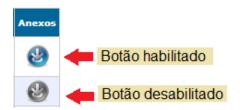


- Data da Ocorrência Data da ocorrência que gerou a notificação.
- Infração Descrição da infração cometida.
- Porto Porto (quando houver) em que aconteceu a ocorrência.
- Situação Situação atual do processo (Ex: Aguardando recurso do TPA).
- <u>Data de Recebimento</u> Data de recebimento da notificação.
- <u>Data Limite</u> Data limite para recebimento da notificação sem que haja bloqueio.
- Notificação Botão para o recebimento/consulta da notificação de infração.
- Anexos Botão para consulta (quando houver) dos anexos relacionados à notificação.



Anexos da Notificação de Infração

Sempre que existirem arquivos disponíveis o botão na coluna "Anexos" estará habilitado, o que torna possível consultar os anexos relacionados a determinada notificação de infração.



Após clicar no botão uma janela irá aparecer contendo uma lista de todos os anexos disponíveis para consulta, basta clicar no botão "Abrir" para visualizar o arquivo.



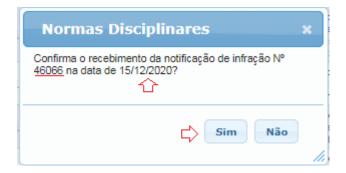


Receber ou Consultar a Notificação de Infração

Para receber ou consultar uma notificação de infração basta clicar no botão na coluna "Notificação".

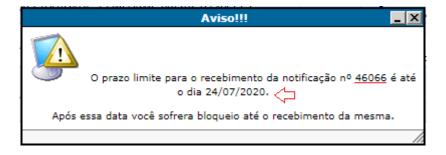


Quando o TPA estiver recebendo a notificação de infração, será exibida uma janela solicitando a confirmação do recebimento. Nessa janela é possível verificar o número da notificação que o trabalhador está recebendo e a data de recebimento.



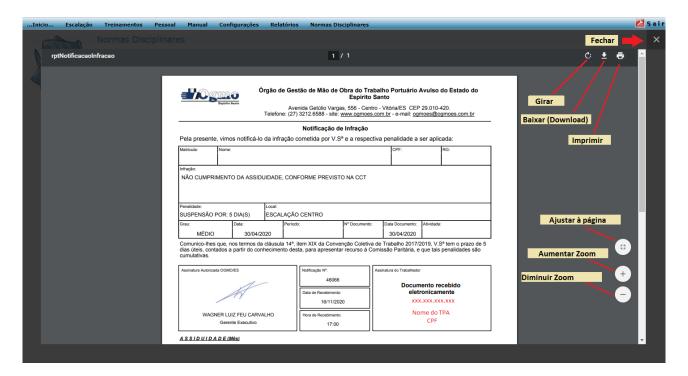
Caso o TPA clique no botão "Não" será exibida uma janela informando o número da notificação e o prazo limite para o recebimento da mesma.

Obs.: Vale lembrar que a informação sobre a data limite de recebimento da notificação está disponível na aba "Notificação de Infração".



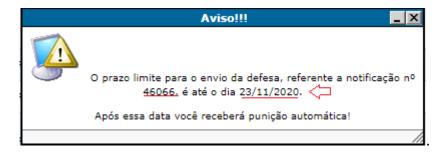
Para confirmar o recebimento da notificação basta clicar no botão "Sim" e aguardar a geração do arquivo.





Após o recebimento da notificação de infração, será exibida uma janela informando o número da notificação e o prazo limite para o envio da defesa.

Obs.: Vale lembrar que a informação sobre a data limite de envio da defesa está disponível na aba "Defesa".



Defesa

A aba "Defesa" traz as seguintes informações:

- Notificação Nº Número da notificação de infração.
- Data da Ocorrência Data da ocorrência que gerou a notificação.
- Infração Descrição da infração cometida.
- Porto Porto (quando houver) em que aconteceu a ocorrência.
- Situação Situação atual do processo (Ex: Aguardando recurso do TPA).
- <u>Data de Envio</u> Data de envio da defesa pelo TPA.
- <u>Data Limite</u> Data limite para envio da defesa sem que haja punição automática.
- Defesa Botão para o envio/consulta da defesa.
- Anexos Botão para consulta (quando houver) dos anexos relacionados à defesa.





Enviar ou Consultar a Defesa

Para enviar ou consultar uma defesa basta clicar no botão "Abrir" na coluna "Defesa".



Formulário para Defesa

Após clicar sobre o botão "Abrir" será exibida uma janela contendo o formulário de defesa da notificação.

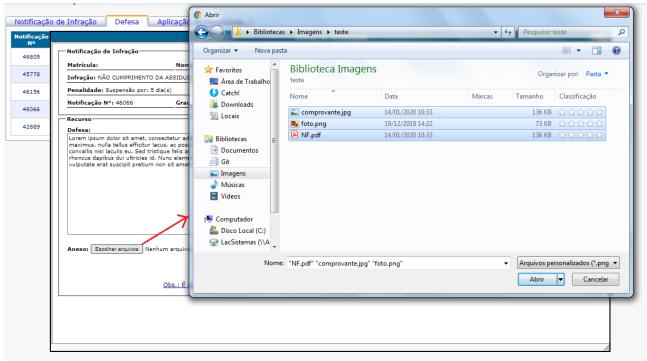
O formulário é dividido em duas partes, sendo elas:

- 1. <u>Notificação de Infração</u> Contém um cabeçalho com o resumo das principais informações sobre a notificação e alguns dados do TPA.
- 2. Recurso Contém um campo de texto livre e dois botões.
 - a. O campo de texto denominado "Defesa" pode ser utilizado pelo TPA para redigir sua defesa.
 - b. O botão "Anexos" pode ser utilizado pelo TPA para anexar informações complementares ou a própria defesa, porém é preciso se atentar aos formatos de arquivos aceitáveis (atualmente .pdf, .jpeg ou .png) e ao tamanho máximo 4MB (somando todos os arquivos).
 - c. O botão "Enviar" realiza o envio da defesa do trabalhador, sendo obrigatória a utilização de pelo menos uma das duas opções de preenchimento (campo "Defesa" ou botão "Anexos").



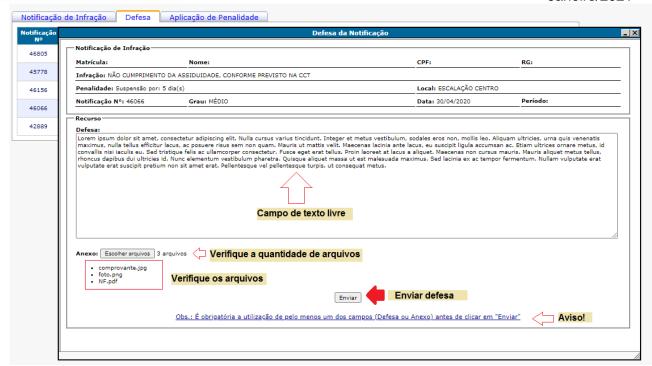




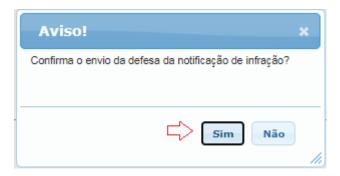




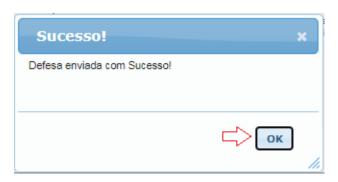
Sistemas de Escalação Web Janeiro/2021



Após clicar no botão "Enviar" será exibida uma janela de aviso solicitando a confirmação do envio da defesa. Para confirmar o envio basta clicar no botão "Sim". Caso queira revisar a defesa clique no botão "Não".



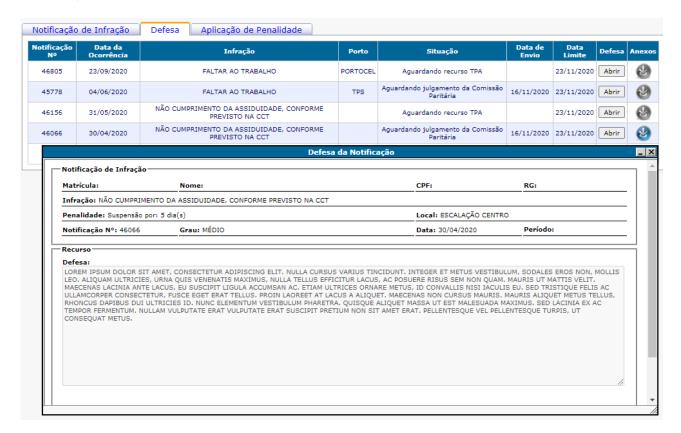
Ao clicar no botão "Sim" é iniciado o processo de envio da defesa e ao final será exibida uma janela informando que a defesa foi enviada com sucesso.





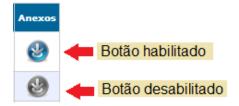
Consultar a Defesa

Para consultar uma defesa enviada basta clicar no botão "abrir" na coluna "defesa". O formulário para envio da defesa será exibido no modo leitura e o TPA poderá visualizar as informações que redigiu no campo de texto livre.



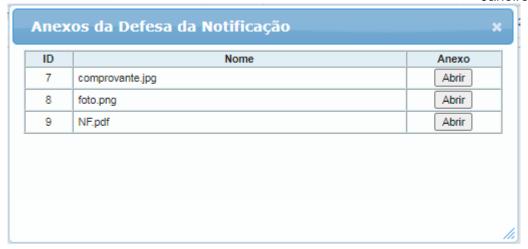
Anexos da Defesa

Sempre que existirem arquivos disponíveis o botão "Anexos" estará habilitado, o que torna possível consultar os anexos relacionados a determinada defesa.



Após clicar no botão "Anexos" uma janela irá aparecer contendo uma lista de todos os anexos disponíveis para consulta, basta clicar no botão "Abrir" para visualizar o arquivo.





Aplicação de Penalidade

A aba "Aplicação de Penalidade" traz as seguintes informações:

- Notificação Nº Número da notificação de infração.
- Infração Descrição da infração cometida.
- Porto Porto (quando houver) em que aconteceu a ocorrência.
- Situação Situação atual do processo (Ex: Aguardando recurso do TPA).
- Data de Cumprimento Período em que estará cumprindo a punição.
- Data de Recebimento Data de recebimento da aplicação de penalidade.
- Data Limite Data limite para recebimento da aplicação sem que haja bloqueio.
- Aplicação Botão para o recebimento/consulta da aplicação de penalidade.



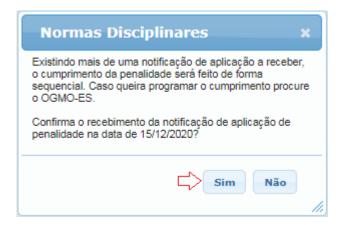
Receber ou Consultar a Aplicação de Penalidade

Para receber ou consultar uma aplicação de penalidade basta clicar no botão na coluna "Aplicação".



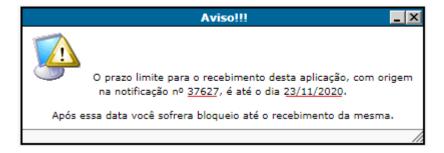


Quando o TPA estiver recebendo a aplicação de penalidade, será exibida uma janela solicitando a confirmação do recebimento. Nessa janela é possível verificar a data de recebimento e o texto informativo sobre a programação de cumprimento de penalidade.



Caso o TPA clique no botão "Não" será exibida uma janela informando o número da notificação e o prazo limite para o recebimento da aplicação de penalidade.

Obs.: Vale lembrar que a informação sobre a data limite de recebimento da aplicação está disponível na aba "Aplicação de Penalidade".



Para confirmar o recebimento da aplicação de penalidade basta clicar no botão "Sim" e aguardar a geração do arquivo.